



Sabia que?

Uma das vantagens de ser associado da ASFIC/PJ é poder deduzir no IRS o valor total da quotização sindical anual, com uma majoração de 50%?

- ✓ Ou seja: num desconto de €100, a dedução à coleta corresponde a €150.

A explicação está vertida no artigo 25º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, que dispõe que aos rendimentos brutos da categoria A são deduzidos, até à sua concorrência e por cada titular que os tenha auferido, os montantes referentes a quotizações sindicais, na parte em que não constituam contrapartida de benefícios de saúde, educação, apoio à terceira idade, habitação, seguros ou segurança social e desde que não excedam, em relação a cada sujeito passivo, 1% do rendimento bruto desta categoria, sendo acrescidas de 50%.

**Está na hora de se tornar associado da ASFIC PJ!
Junte-se a nós! TODOS juntos!**

**Conheça esta e outras vantagens no nosso site!
Seja ASFIC!**

→ www.asficpj.pt